



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**  
*Cada vez mais perto do povo!*



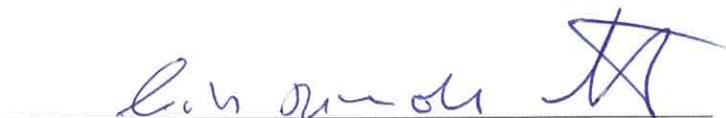
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, REALIZADA AOS 25 DE JULHO DE 2019. NO PLENÁRIO AMADEU FERREIRA GOMES DESTA CASA ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: LINDOMAR BRANDÃO SILVEIRA PRESIDENTE SECRETARIADO PELA VEREADORA MARIA CILENE SOUSA. TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES CARLOS DIAS DOS SANTOS – VICE PRESIDENTE, FRANCISCO SALES SOUSA, ERLANDSON MUNIZ DE ARAÚJO MARTINS, GERALDO DOS SANTOS MUNIZ, ALBANI CIRILO DO NASCIMENTO, JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO, ESTEVÃO VALDEMIR MEDEIROS, SILVIO SANTOS DE ARAÚJO E GERALDO MARQUES DA CUNHA. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, DETERMINANDO QUE O SENHOR SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DA LISTA DE PRESENÇA E DA ORDEM DO DIA. NA HORA DA ORDEM DO DIA HAVIA SOBRE A MESA O PROJETO DE LEI Nº 535 DE 22 DE JULHO DE 2019 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 649/2019, QUE DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO, OBTENDO NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR GERALDO DOS SANTOS QUE MUNIZ QUE EXPLICA QUE NÃO VOTARÁ NO PROJETO PARA MANTER SUA COERÊNCIA, JÁ QUE PEDIU VISTAS NAS COMISSÕES E AINDA OS PROJETOS EM PAUTA SÃO OBJETO DE SEU QUESTIONAMENTO NA JUSTIÇA. HAVIA AINDA SOBRE A MESA O PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 536 DE 22 DE JULHO DE 2019 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 648/2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ, COMPREENDENDO A ZONA RURAL, URBANA E SEDE, NOS TERMOS DO ART. 13, INCISO 1 C/C ART. 30, I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11/07/2017 E

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Lindomar Brandão, Maria Cilene Sousa, and others.]*

DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO, OBTENDO NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR GERALDO DOS SANTOS MUNIZ PELAS MESMAS RAZÕES CITADAS NO PROJETO ANTERIOR. ESTANDO FACULTADA A PALAVRA E NÃO HAVENDO MAIS QUEM DELA QUISESSE FAZER USO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, EU SECRETÁRIA, MARIA CILENE SOUSA, SUBSCREVO-ME E ASSINO.



LINDOMAR BRANDÃO SILVEIRA



CARLOS DIAS DOS SANTOS



MARIA CILENE SOUSA



SILVIO SANTOS DE ARAÚJO

*Estevão Valdemir Medeiros*

ESTEVÃO VALDEMIR MEDEIROS

*Francisco Sales Sousa*

FRANCISCO SALES SOUSA

*Geraldo dos Santos Muniz*

GERALDO DOS SANTOS MUNIZ

*Albani Cirilo do Nascimento*

ALBANI CIRILO DO NASCIMENTO

*Erlanson Muniz de Araújo Martins*

ERLANSON MUNIZ DE ARAÚJO MARTINS

*José Edson do Nascimento*

JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO

*Geraldo Marques da Cunha*

GERALDO MARQUES DA CUNHA